

Tem políticos...
E tem Requião

REQUIÃO
DEPUTADO FEDERAL
1212

DEPUTADO ESTADUAL
THADEU REQUIÃO
12121

GOVERNADOR
REQUIÃO FILHO 12
MICHELE CAPUTO

RECORRE SUA COLÔNIA

DEPUTADO FEDERAL
ROBERTO REQUIÃO
12112

DEPUTADO ESTADUAL
THADEU REQUIÃO
12121

SENADOR

SENADOR

GOVERNADOR
REQUIÃO FILHO
VICE MICHELE CAPUTO
12

CONFIRMA

PRESIDENTE

12
GOVERNADOR
REQUIÃO FILHO
MICHELE CAPUTO

O PARANÁ QUE CUIDA
É MAIS SAÚDE.

HOSPITAL DA MULHER E DA INFÂNCIA

PROGRAMA SAÚDE NA HORA CERTA

HOSPITAIS REGIONAIS

CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Município anuncia novos poços artesianos para reforçar o abastecimento

Duas novas perfurações foram autorizadas após os impactos do temporal sobre a produção de água; estrutura poderá chegar a 12 poços distribuídos pela cidade

Foto: Alex Fernandes França



Poço artesiano localizado na Avenida 13 de Maio, esquina com a Rua Osvaldo Barizon, em Nova Esperança. A estrutura integra a rede de produção de água utilizada no abastecimento do município

O município de Nova Esperança anunciou, nesta quarta-feira (30), a autorização para a perfuração de dois novos poços artesianos que deverão ampliar a capacidade de produção e refor-

çar a segurança do abastecimento de água. O anúncio foi feito pelo prefeito Eduardo Pasquini, no gabinete do Paço Municipal, ao lado do secretário municipal Alysso Ozako, do chefe de ga-

binete Vinícius Salvaterra e de Rafael Fukuda, supervisor responsável pela unidade da Sanepar no município.

Página 3

VIDA COTIDIANA

Ciclos e momentos importantes da vida

PÁG. 2

ARTIGO

Provocar, gravar, viralizar: cyberbaiting e violência contra professores

PÁG. 2

SÉTIMA ARTE

Digger



PÁG. 7

@anibellineto

A Luta Continua!
VAMOS JUNTOS

DEPUTADO ESTADUAL
ANIBELLI NETO
15190

MDB

CNPJ CANDIDATO: 68.519.754/0001-96 - VALOR: R\$ 2.500,00

Cresol promove capacitação para o Conselho de Administração focada em governança e representatividade

Foto: Divulgação/Cresol



PÁG. 8

Dia das Crianças na Nutrihorto: venha celebrar hoje o futuro que elas merecem!

PÁG. 8

Entre o afeto e a razão: a polarização afetiva e seus impactos na democracia

PÁG. 7

TRAVESSIAS

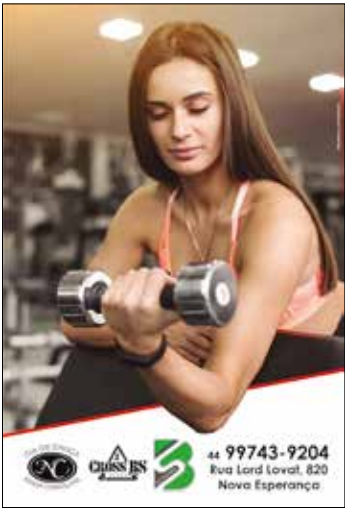
Mentores de carreira

PÁG. 2

SAGRADO ACADÊMICO

A imagem do líder: poder, reputação e aparência em O Príncipe

PÁG. 7





Ciclos e momentos importantes da vida

Amigos leitores. Vocês sabem o qual o sentido da palavra “ciclos”? São períodos que se completam. Por exemplo, o ano inicia-se no dia 01 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro. Assim completamos um ano. Em nossa vida esse ciclo se repete aqui na terra desde nosso nascimento até a nossa morte física.

O momento mais importante da nossa jornada terrena é, sem dúvida, o nosso aniversário de nascimento. É nesse dia singular que o universo parece se realinhar e tudo volta a fazer sentido em nossa vida espiritual. Essa data, que celebramos anualmente, funciona como um portal que abre a valiosa possibilidade para a nossa evolução contínua. Cada novo ciclo que se inicia não é apenas a contagem do tempo físico, mas sim uma oportunidade renovada de amadurecimento, aprendizado e profunda transfor-



Provocar, gravar, viralizar: cyberbaiting e violência contra professores

Por: Roberto Nunes Bittencourt

Imagine entrar em uma sala de aula para trabalhar e descobrir que, naquele dia, você também é o conteúdo. Alguém liga discretamente a câmera do celular. Outro começa a provocar. Surgem perguntas feitas não para obter respostas, mas para constranger. Risadas, interrupções, insinuações e desafios se acumulam. Tudo tem uma finalidade: produzir uma cena. Enquanto o professor acredita estar enfrentando apenas mais uma situação difícil do cotidiano escolar, alguém está preparan-



Mentores de carreira

Desde antes que eu comesse a trabalhar eu contei com a ajuda de mentores de carreira, mas eu sempre tive claro o que eu queria ser: alguém dedicado à vida intelectual, porém, isso não agradava àqueles que queriam me ver no pedestal.

Quando eu fui aprovado no concurso do IFPR para professor 20 horas, os mentores de carreira diziam:

- Você merece algo melhor.

Eu concordava com isso, tanto que dois anos depois meu regime de trabalho saltou para a dedicação exclusiva. Porém, os mentores de carreira não queriam me ver no magistério, muito menos dedicado à vida intelectual, então eles começaram a palpar sobre como eu deveria escrever:

- Escreva profissionalmente, e não historinhas.

Eu fiz duas licenciaturas e então cursei Direito, ao que os mentores de carreira diziam:

- Agora, sim, você pensou direito.

Ao longo do novo curso cheguei a ouvir de colegas de classe que se julgavam mentores de carreira:

- Abandone o magistério e seja estagiário no fórum, pois mais vale um passo para trás para depois dar mil anos-luz para frente.

Tantos bons conselhos sem eu nunca ter pedido... Que sorte a minha e de tantos outros nas minhas condições...

Por outro lado, eu nunca gostei e nunca me coloquei na posição de guru, porque, se quem estiver à minha frente for alguém inteligente, por que eu deveria menosprezar a sua inteligência me colocando como um palpiteiro de carreira e da vida alheia como um todo? Mesmo na condição de professor, raramente dou direções, pois prefiro mais perguntas e meditações.

Para mim sempre fez sentido um poema de Mario Quintana, e talvez lhe faça sentido também: "Todos esses que aí estão/ atravancando meu caminho/ eles passarão.../ eu passarinho!"

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

mação interior.

Além do nascimento, existem outras datas fundamentais que marcam a nossa trajetória e transformam quem somos. O casamento, por exemplo, representa a união de duas almas que decidem caminhar juntas em direção a um propósito comum. Da mesma forma, o nascimento dos filhos e, posteriormente, a chegada dos netos são marcos que renovam as esperanças e expandem o nosso entendimento sobre o amor incondicional. Esses momentos não apenas trazem imensa alegria, mas também desempenham um papel crucial no crescimento espiritual de toda a família. Afinal, quando nos dedicamos a guiar, apoiar e ajudar o próximo em seu desenvolvimento, criamos um ambiente de cooperação onde nós também podemos evoluir de forma significativa.

Embora a vida seja repleta de celebrações particulares que moldam a nossa história individual, existem momentos em que a nossa trajetória se cruza com o destino de milhares de outras pessoas. Neste final de semana, em especial, estamos vivenciando um momento de extrema importância para o coletivo: o período das eleições nacionais e estaduais. Esse evento transcende as nossas rotinas individuais e nos convoca a exercer o papel de cidadãos conscientes. Ir às urnas e depositar o voto não é apenas uma obrigação legal, mas sim um compromisso moral e ético com o futuro da nossa sociedade.

Ao escolher aqueles que irão nos governar, assumimos a responsabilidade pelas diretrizes que guiarão a saúde, a educação,

do o próximo vídeo para circular nas redes sociais. Isso tem nome: cyberbaiting.

A palavra ainda é pouco conhecida, mas a violência que ela designa precisa ser discutida. No cyberbaiting, o professor é deliberadamente provocado, constrangido ou importunado enquanto sua reação é registrada, muitas vezes sem que saiba. A agressão não termina na sala de aula. A gravação pode ser editada, acompanhada de legendas ofensivas e lançada nas redes para gerar risadas, comentários, humilhação e compartilhamentos.

Há algo particularmente perverso nesse mecanismo: a violência é planejada para produzir audiência. Não basta constranger o professor diante de uma turma. É preciso transformar o constrangimento em espetáculo, fazê-lo circular, conquistar visualizações. A vítima deixa de enfrentar apenas aqueles que participaram da provocação e passa a ser exposta a uma multidão que desconhece o contexto, mas participa da violência por meio do deboche, dos comentários e da reprodução do conteúdo.

O celular, nesse caso, não é a causa do problema. É o instrumento que permite ampliar uma agressão e prolongá-la para além dos muros da escola. O que antes poderia terminar com o sinal de saída agora pode acompanhar o professor durante dias, meses ou anos. Uma gravação permanece disponível, reaparece em outras plataformas, recebe

Eleições 2026: saiba o que pode e o que não pode no dia da votação

Com a proximidade do primeiro turno das eleições, marcado para o dia 4 de outubro, cerca de 158,7 milhões de eleitores brasileiros vão às urnas para escolher deputados federais, estaduais (ou distritais), senadores, governadores e o presidente da República. Para garantir um processo eleitoral tranquilo e



Religião e Política

A relação entre política é histórica e cercada por conflitos, tensões, interesses e intolerância.

A religião no campo do discurso e práticas de fé e uma relação com o divino. A política, encontra-se na dimensão do Estado. Na teoria, estas duas dimensões não se misturam, na prática contudo, sempre se fez presente e assim permanece.

A relação entre religião e política envolve debates intensos sobre a questão da laicidade e a representatividade democrática. O nosso Estado é pela constituição laico, uma condição muito rompida.

Vejamos então o atual processo eleitoral, marcado pelos por discursos religiosos que invadem o campo político partidário. Sendo interligados para atacar candidatos ou proselitismo religioso. Tem-se assim uma instrumentalização que atua enquanto uma ferramenta eleitoral. Instrumentalização que pode transformar divergências políticas em graves divisões sociais profundas.

Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

a segurança e o bem-estar de toda a população. Há uma linha invisível, mas poderosa, que conecta a nossa busca por evolução espiritual com o cuidado que demonstramos pelo mundo ao nosso redor. Cuidar do coletivo, por meio do voto consciente e da participação ativa na política, é uma das formas mais puras de exercitar a empatia, a justiça e o amor ao próximo na prática.

Portanto, ao olharmos para o calendário da nossa existência, devemos valorizar tanto os ritos de passagem pessoais quanto os grandes momentos democráticos. Enquanto os aniversários e os nascimentos alimentam a nossa alma e fortalecem os nossos laços familiares dentro do lar, o voto consciente fortalece a nossa grande família social fora dele. Que possamos enfrentar este momento eleitoral com a mesma seriedade e o mesmo desejo de crescimento que dedicamos às nossas maiores vitórias pessoais. Afinal, a verdadeira evolução espiritual se consolida quando compreendemos que o nosso progresso individual está intimamente ligado ao progresso de toda a humanidade.

Compartilhe sua opinião sobre esse assunto através das minhas redes sociais ou do Jornal Noroeste de Nova Esperança.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, por 29 anos. Hoje, atua como escritor e palestrante, Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com 4 livros publicados.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

novas lendas e alcança pessoas que jamais conheceram aquele professor.

Por isso, reduzir o cyberbaiting a uma “brincadeira de aluno” significa ignorar sua gravidade. Estamos falando de violência, exposição, humilhação e perseguição mediadas pelas tecnologias digitais. Estamos falando também das consequências emocionais e profissionais para quem entra diariamente em uma sala de aula sem saber se está sendo transformado em alvo.

A pergunta que precisamos fazer, portanto, não é apenas o que os celulares estão fazendo dentro das escolas. É muito mais incômoda: em que momento passamos a considerar divertido transformar a humilhação de um professor em conteúdo? E talvez exista uma segunda pergunta ainda mais urgente: quando todos assistem, compartilham e riem, onde termina a provocação de alguns e começa a violência de muitos?

Roberto Nunes Bittencourt é Professor de Literatura, Língua Portuguesa e Produção Textual. Assessor Editorial e Revisor, contribuindo com a difusão de obras literárias e acadêmicas. Ensaísta, crítico literário e escritor. Possui graduação em Letras pela Universidade Gama Filho (2004), mestrado em Estudos de Literatura pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2007) e doutorado em Letras Vernáculas (Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2011).

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Trabalho no dia da eleição. Tenho direito de sair para votar?

Sim. A legislação garante a todo cidadão o direito de se ausentar do trabalho pelo tempo estritamente necessário para exercer o voto, sem sofrer nenhum desconto no salário.

Quem tem prioridade e direito a acompanhante na seção eleitoral?

Pessoas com mais de 80 anos têm preferência sobre todos os demais eleitores, independentemente da ordem de chegada. Já pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida têm o direito de entrar na cabine acompanhadas por uma pessoa de sua livre escolha para auxiliá-las no momento de votar.

Qual documento poso apresentar para votar?

É necessário apresentar à mesa receptora um documento oficial com foto.

São aceitos como documento de identificação, inclusive em formato digital:

- e-Título
- carteira de identidade
- identidade social
- passaporte
- carteira de categoria profissional reconhecida por lei
- certificado de reservista
- carteira de trabalho física
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Os documentos oficiais com foto podem ser utilizados mesmo que estejam vencidos, desde que permitam a identificação do eleitor.

Agência Brasil

voto, evitando esquecimentos e o uso do celular.

É permitido entrar com o celular na cabine de votação?

Não. O uso de celular, máquinas fotográficas, filmadoras ou qualquer tipo de equipamento que permita registrar o voto é estritamente proibido dentro da cabine. Caso esteja portando algum desses aparelhos, o eleitor deve deixá-lo com os mesários antes de votar. A regra visa proteger o sigilo do voto e evitar coações ou a compra de votos por meio de comprovação em foto ou vídeo.

Posso usar camisetas, adesivos ou bandeiras de candidatos no dia da eleição?

Sim, desde que seja uma manifestação individual e silenciosa. O uso de broches, adesivos, camisetas e bandeiras políticas é permitido. O que não pode é haver aglomerações, manifestações coletivas ruidosas, abordagem a outros eleitores ou qualquer tentativa de aliciamento (boca de urna).

Qual é a ordem de votação na urna eletrônica?

No primeiro turno, o eleitor fará seis escolhas na urna eletrônica, na seguinte sequência:

- Deputado federal (4 dígitos)
- Deputado estadual ou distrital (5 dígitos)
- Senador — primeira vaga (3 dígitos)
- Senador — segunda vaga (3 dígitos)
- Governador (2 dígitos)
- Presidente da República (2 dígitos)

Nova Esperança autoriza dois novos poços para reforçar abastecimento

Medida foi anunciada após temporal provocar falta de energia e afetar a produção de água em diferentes pontos da cidade.

Alex Fernandes França

A Prefeitura de Nova Esperança autorizou, nesta quarta-feira (30), a perfuração de dois novos poços artesianos que deverão reforçar o sistema de abastecimento de água do município. A autorização foi assinada pelo prefeito Eduardo Pasquini, em ato realizado no Paço Municipal, ao lado do secretário Alysson Ozako, do chefe de gabinete Vinícius Salvaterra e de Rafael Fukuda, supervisor responsável pela unidade da Sanepar em Nova Esperança.

Os novos poços serão implantados na Praça Brasília e na Escola Nice Braga. Neste último local, já existe um poço perfurado e interligado à Estação de Tratamento de Água (ETA) da Sanepar.

A medida foi anunciada no mesmo dia em que o abastecimento de água começou a ser normalizado após os problemas registrados desde segunda-feira (28), quando um forte temporal atingiu Nova Esperança e municípios da região Noroeste.

Temporal afetou produção de água

Segundo o prefeito, a falta de energia elétrica provocada pelo temporal atingiu diversos poços artesianos utilizados

no abastecimento e também afetou a captação realizada no Ribeirão Paracatu, reduzindo a produção de água.

“Faltou energia em vários poços artesianos que nós temos aqui em Nova Esperança e também na captação do Paracatu. Então nós ficamos aí com pouca produção”, afirmou Pasquini.

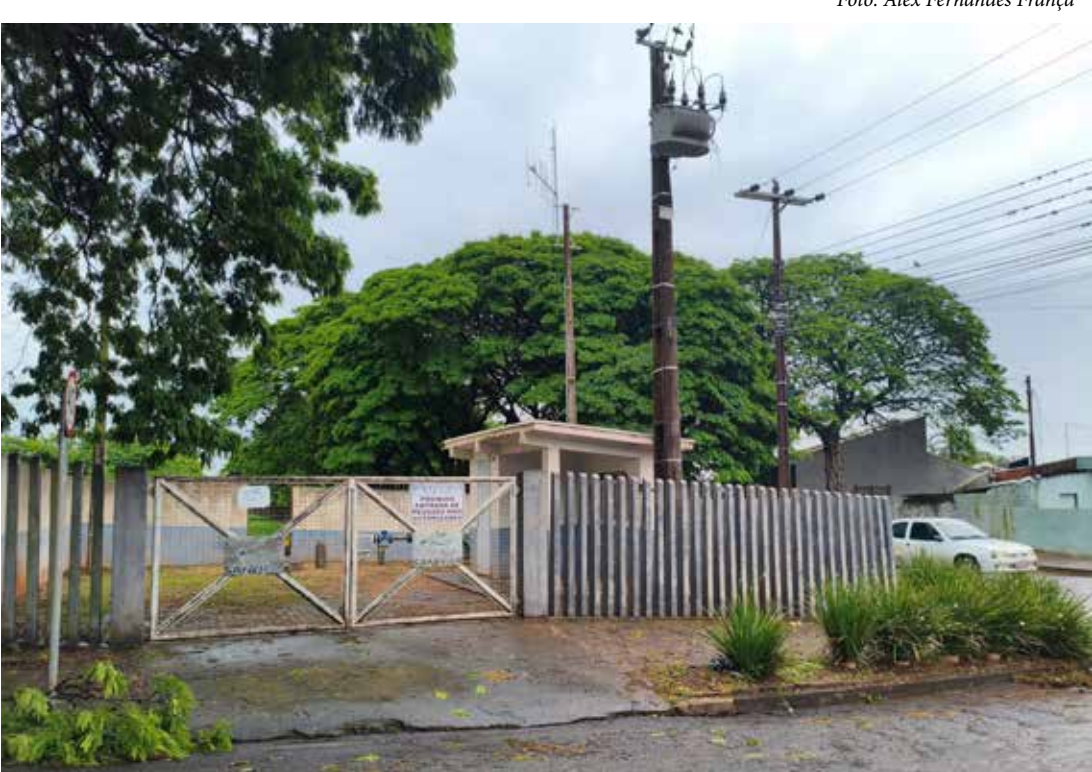
O problema exigiu trabalho conjunto da Prefeitura, Sanepar e Copel durante dois dias. A interrupção no fornecimento de água chegou a afetar a rotina da população e provocou a suspensão de aulas em alguns estabelecimentos de ensino.

De acordo com Rafael, a produção e o abastecimento já haviam sido restabelecidos nesta quarta-feira.

“Estamos com 100% de abastecimento, 100% de produção. A gente já está normalizando; vai depender um pouco da questão de pressurização da rede, mas já estamos abastecendo a cidade”, explicou.

Município poderá chegar a 12 poços

Além dos dois novos poços autorizados, Rafael informou que os poços identificados como 9 e 10, que já foram perfurados, também deverão ser interligados à ETA. A previsão apresentada é de que essa etapa seja concluída até o final de



Poço artesiano localizado na Escola Municipal Nice Braga, em Nova Esperança, que integra o sistema de abastecimento da Sanepar. O local está entre os pontos contemplados pela expansão da estrutura de produção de água no município

2027.

Com isso, Nova Esperança poderá chegar a 12 poços artesianos distribuídos em diferentes pontos da cidade, além da captação de água no Ribeirão Paracatu.

A distribuição das estruturas é apontada pelo município como uma forma de ampliar a segurança do abastecimento. Em caso de interrupção de energia em determinada região, outros poços localizados

em áreas não afetadas poderão continuar contribuindo para a produção.

“Se a gente tiver problema em uma região da cidade com falta de energia, os outros poços, onde a região não tenha sido afetada, podem suprir essa demanda”, destacou o prefeito.

Águas subterrâneas têm importância estratégica

A utilização de poços tem papel relevante no abasteci-

rânea dependem da formação geológica, profundidade e localização de cada poço.

A ampliação da rede de poços representa, nesse contexto, uma estratégia de diversificação das fontes de abastecimento, somando-se à captação superficial realizada no Ribeirão Paracatu.

Reforço para situações de emergência

O temporal registrado na segunda-feira demonstrou a importância de o município contar com diferentes alternativas de produção de água. A interrupção da energia elétrica em unidades do sistema reduziu temporariamente a capacidade de abastecimento justamente durante um período de transtornos provocados pelo evento climático.

Com a implantação dos novos poços e a futura interligação dos poços 9 e 10, a expectativa é ampliar a capacidade de produção e oferecer maior flexibilidade ao sistema diante de ocorrências localizadas.

A autorização assinada nesta quarta-feira representa, portanto, mais uma etapa na expansão da infraestrutura de abastecimento de Nova Esperança, que deverá combinar fontes subterrâneas e a captação no Ribeirão Paracatu para atender à população.



Opinião do Blog

Eleitor brasileiro está a poucas horas para eleger o seu presidente

Há poucas horas da escolha do presidente da República do Brasil, talvez, poucas vezes em nossa história teremos uma eleição tão polarizada como esta, que é vista como um momento decisivo para definir o futuro do país, se continuará em um rumo progressista e da reconstituição social ou se haverá um retorno a políticas conservadoras. Será uma eleição que define a continuidade ou interrupção de projetos sociais e econômicos. Será um embate direto entre visões do mundo opostos, de um lado, um país que cresceu e caminha para uma potência mundial. Do outro lado, um candidato que pretende colocar a milícia no poder e deixar o Brasil a disposição dos Estados Unidos, destruindo todas as suas conquistas como um país soberano. De um lado está Luiz Inácio Lula da Silva, um personagem que atravessou praticamente meio século da história brasileira. Líder sindical, fundador do maior partido de esquerda da América Latina, deputado constituinte e presidente da República por três vezes. Do outro lado, temos o senador Flávio Bolsonaro, que nada fez ao país e apenas herda o sobrenome de seu pai, que foi um presidente fascista e negacionista. Sua trajetória política é fraca, questionável, envolvendo muitas falcatruas e corrupção, desde as famosas rachadinhas até a sua ligação com Daniel Vercaro, do Banco Master, conhecido como “o rei do camarote 2.0”. Como se vê, sem nenhum legado.

É legítimo que cada leitor faça a sua própria comparação, mas esta comparação não pode prescindir dos resultados concretos produzidos pelos diferentes candidatos que disputam o comando do país.

No terceiro mandato de Lula, o Brasil alcançou os menores índices de desemprego de sua história, enquanto a economia cresceu acima de diversas previsões pessimistas feitas por analistas no início de seu governo. O combate à pobreza e a insegurança alimentar, serve de exemplo para todo todos os países.

Graças a competência de Lula, o Brasil voltou a participar das grandes discussões em todo o mundo, graças a liderança de Lula, como já afirmou Ursula Gertrud von der Leyen, presidente da Comissão Europeia. O recente discurso de Lula na ONU, colocou Trump e os demais representantes de países no chinelo.

É por essas e tantas outras coisas, que esta eleição está muito fácil de decidir quem é o melhor candidato para presidente do Brasil. De um lado está Lula, com a sua sabedoria, reconhecido em todo o mundo pelas conquistas que fez para o Brasil, um líder nato. Do outro lado, um candidato mentiroso, fraco como a própria imprensa diz, rei das rachadinhas e que segue à risca a extrema direita criada pelo seu pai, negacionismo e isolamento internacional do Brasil. Só não vê quem é o melhor candidato quem não quer.

Lula lá, Lula livre. Agora é a vez de “Bora Lula”!!!!

Coisas do Cotidiano

- Efeito Lula – Desemprego cai para 5,3% no trimestre encerrado em agosto de 2026** e Brasil atinge novo recorde de ocupa-

ção. População ocupada atinge 103,5 milhões de pessoas, o maior contingente da série histórica do IBGE;

- Pesquisa diz que se houver segundo turno, 55% dos eleitores de Augusto Cury votarão em Lula;**
- Senador Flávio Bolsonaro faz emenda parlamentar, consegue milhões para ONG que nem existe, denuncia a UOL.** É um malandro!

- Efeito Lula – Trump cancela vistos de várias autoridades de países da América Latina, menos o Brasil** - O cancelamento de vistos, dia 28 último, foi de juízes, promotores, políticos, altos funcionários dos governos, das Cortes, polícias e empresários de diversos países da América Latina. Em sua visita a ONU, Lula conversou com o Senador Bernie Sanders, que reuniu mais de 30 sanadores democratas e fizeram um abaixo assinado pedindo a Trump que não interferisse no Brasil. Pelo jeito, o pedido de Lula ecoou por dentro da Casa Branca;

- Jantar com Lula em São Paulo reúne mais de 700 pessoas (empresários e banqueiros)** – Inicialmente um jantar previsto para 200 pessoas, tiveram que aumentar para 700, devido à alta adesão. Durante o jantar vários assuntos do momentos foram discutidos e apresentados propostas;

- Postagens em redes sociais que associam grupos evangélicos genéricos de retirar o título de Nossa Senhora Aparecida de padroeira do Brasil** – Esse tipo de proposta, de substituir a expressão “Padroeira do Brasil” por “Padroeira dos Brasileiros Católicos Apostólicos Romanos” e que o Brasil é do “Senhor Jesus Cristo,” apoiado pelo candidato Flávio Bolsonaro,” levanta questionamento sobre a liberdade de crença e a laicidade do Estado brasileiro”, afirmou o bispo Dom Roberto Francisco Ferreira Paz, da diocese de Campos, RJ. Os parlamentares evangélicos signatários de tal proposta, simplesmente não tem o que fazer e deveriam estar preocupados com grandes problemas da nação, como é o caso das bets. Essa devoção a Nossa Senhora Aparecida tem muito a ver com a sua própria história, cuja a coroação canônica se deu em 8 de setembro de 1904, cuja a coroa e o seu manto azul bordado em ouro e pedrarias foram doação da Princesa Izabel. “Que Nossa Senhora Aparecida nos proteja”;

- Sérgio Moro, o pior dos três (Sergio Moro, Requião Filho e Sandro Alex), no debate da Globo-RPC, de terça feira, 29 de setembro** - O candidato Moro se mostrou sem preparo nenhum para assumir o cargo de govenador do Paraná. É a opinião geral daqueles que assistiram o debate;

- Freio nas bets reflete um clamor popular dos brasileiros ao presidente Lula** – O endividamento de milhares de apostadores pelo Brasil afora, gerando bilhões de lucros as bets, aliados as milhares de queixas de famílias brasileiras ao presidente Lula, levou o presidente a pautar limites severos e proibição desse modelo predatório de apostas sintoniza diretamente com a angústia da esmagadora maioria das famílias brasileiras, segundo pesquisa, pois estava provocando uma saída líquida do orçamento das famílias de mais de R\$ 62 bilhões de reais e ano por ano vem crescendo em 75% o números de apostas;

- Associação de Flávio Bolsonaro com Vercaro (Banco Master), rachadinhas, entreguismo do país aos Estados Unidos e milícias,** gera um clima desfavorável ao candidato, principalmente por causa do seu envolvimento com Vercaro, quando ele recebeu quase R\$ 200 milhões de reais, dinheiro esse oriundo do golpe que Vercaro (mais de 12 bilhões) que deu no povo brasileiro, com apoio dos Bolsonaros e aliados; Eleição de Flávio seria um retrocesso ao Brasil;

- Gleisi Hoffmann, candidata ao Senado,** visitando inúmeros municípios em suas bases eleitorais defendendo as suas propostas. Gleisi é a única mulher com amplas possibilidades de conseguir uma vaga para o Senado pelo Paraná;

- Imprensa Internacional consolida e destaca o discurso de Lula na ONU** – As palavras do discurso de Lula na ONU ficarão gravadas para sempre na história da ONU e do Brasil. Um discurso forte, aplaudido quatro vezes, conciso, dizendo a verdade a muitos dirigentes que não gostam de ouvir, citando diversas autoridades do mundo no momento certo, etc. “Lula. é um líder mundial.” Foram opiniões .do The New York Times, El Clarin, La Nación, Reuters, Bloomberg, AFP, The Conversation, etc;

- Brasil e Estados Unidos se reúnem e reconhecem a importância de entendimento mutuamente satisfatório na questão do tarifaço** – Representantes dos dois países estão convictos que chegarão a um acordo;

- Briga entre pilotos faz avião quase cair** – Avião da FlyDubai com destino a Tel-Aviv (Israel), briga entre o co-piloto que tentou esfaquear o piloto, em pleno voo e depois derrubar o avião. Passageiros também se envolveram na confusão. Será que foi sequestro?

- Para Flávio Bolsonaro, Vercaro é meu “irmãozinho”. Para Alcolumbre, Vercaro “é o meu amor”.** É o papo embaraçoso dos dois políticos com Vercaro, envolvendo milhões e milhões de reais, dinheiro que o povo depositava no Banco Master. Nunca vi tanta podridão e orgia com o dinheiro do povo;

Entrelinhas
Parabéns e feliz aniversário para dra. Kariman Mohamad Mansour Abdallah (01/10), Ivonilde Soares (04/10), Mariana Gazola Pastro (04/10), e dra. Gláucia Ernandes (09/10). ***Post de Lula sobre proibição das bets alcançou 28,7 milhões de visualizações no Instagram, segundo levantamento do jornal O Globo. A publicação também registrou 1,8 milhões de interações, com 56% de visualizações vindas de usuários que não seguem o presidente.Lula se consolida como o presidente da geração de empregos, com mais de 1 milhão de vagas em 2026.***Flávio Bolsonaro foi desmentido pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) ao dizer que ela estava envolvida na disseminação do caso Nossa Senhora Aparecida. “Mentira não se combate com outra mentira”, afirmou a CNBB. “Flávio Bolsonaro prometeu rebaixar Nossa Senhora Aparecida.” ***Vercaro tinha 30% nas apostas das bets. Aliás, após a proibição das bets, transações por meio de PIX já caíram 10%.***depois da proibição***Flávio Bolsonaro nunca bateu ponto na vida porque nunca trabalhou”.***A pobreza voltou a crescer na Argentina e já atinge um terço da população do país, chegando aproximadamente a 15 milhões de pessoas.***Enquanto isso, no Brasil, o número de jovens sem trabalho e fora das escolas caiu para 8,8 milhões no segundo trimestre, o menor patamar em 10 anos no Brasil.***Voo de galinha, é o que candidatos como Augusto Curi, Zema, Renan Santana e outros. Quando pensa que vai crescer, cai. ***Flávio Bolsonaro recebido com ovadas em Goiânia e gritos de olê, olê, olê, olá, , Lula lá, Lula lá, no mercadão municipal lotado, em São Paulo.***Pesquisas indicam que ler ficção pode estimular a empatia, ao colocar o leitor em contato com diferentes perspectivas e experiências. Acompanhar personagens e histórias pode contribuir para desenvolver a compreensão de emoções e ponto de vista. ***O excesso de peso ultrapassou a pressão alta e se tornou o principal fator de risco à saúde dos brasileiros, segundo pesquisa. Apesar da redução de mortes por Infarto e AVC com o controle da hipertensão e do tabagismo, o avanço da obesidade segue como desafio.***Que vergonha: Ricardo Salles (Novo-SP), ex ministro de Bolsonaro), desistiu da candidatura ao Senado, depois de receber R\$ 4,6 milhões.*** “Se as pessoas não conseguem escrever bem, elas não conseguem pensar bem, e se não conseguem pensar bem, outros pensarão por ele”. George Orwell (1903-1950), escritor e jornalista britânico, autor de “1984” e “A Revolução dos Bichos”.-



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>
Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 139/2026 – PMPCB.
REF.: Pregão Eletrônico nº. 62/2026.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **5. TESSARO & DELCI LTDA**, inscrita (a) no CNPJ/MF sob o nº **04.969.625/0001-56**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LONAS E TELHAS DE FIBROCEMENTO, DESTINADAS À COBERTURA DE ESTÓDIO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FAMILIAS E INDIVÍDUOS AFETADOS POR SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA OU DE EMERGÊNCIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	LONA PLÁSTICA PRETA MEDIDA DE 60M X 100M COM ESPESURA DE 60 MICRA	AGROVERLPERM	1.600,00	0,79	1.264,00	
TOTAL						1.264,00

VALOR: R\$ 1.264,00 (MIL E DOZENTOS E SEXTENTA E QUATRO REAIS).
PRazo DE VIGêNCIA: Até 28 de setembro de 2027.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28 de setembro de 2026.

Presidente Castelo Branco - PR, 29 de setembro de 2026

JOAO PERICLES MARTINATI/73339113904
3904
João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Juntos por uma Castelo Branco melhor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR
EDITAL Nº 20.01/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNAR PÚBLICA a Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 010/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos administrativos interpostos em face do Resultado Final e Classificação, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS** divulgados através do Edital nº 19.01/2025, em 27 de novembro de 2025.

Art. 2º Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público em comento, conforme os **ANEXOS I, II e III** deste edital.

Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste instrumento e seus respectivos Anexos, conforme os critérios pré-estabelecidos nos itens 4 e 21 do Edital de Abertura.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná e no endereço eletrônico: presidentecastelobranco.pr.gov.br, que ficará as disposições para o candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castelo Branco (PR), 04 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI/73339113904
Dados: 2025.12.04 16:01:32 -03'00'
João Péricles Martinati
Prefeito

Edital nº 20.01/2026 - Homologação do resultado final e classificação - PMPCB
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2024

Decreto nº 6741/2026 de 01/10/2026
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 300/2025 de 19/11/2025.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$47.909,80 (quarenta e sete mil e novecentos e nove reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

10.003.08.244.0037.1.004	31021	CONSTRUIR/AMPLAR INSTALACOES ASSISTENCIAIS	32.488,84
983 - 4.4.90.51.00.00	31021	OBRAIS E INSTALACOES	121.11
10.003.08.244.0037.2.005	31021	GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00
597 - 3.3.90.14.00.00	31081	DANARIS - CIVIL	121,11
10.003.08.245.0038.6.002	31081	INDENIZACOES E RESTITUICOES	299,85
10.003.08.245.0038.6.002	31081	CENTRO DE CONVIVENCIA - SCFV	47.909,80
627 - 3.3.90.93.00.00	31085	INDENIZACOES E RESTITUICOES	299,85
Total Suplementação:			47.909,80

Art 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados provável excesso nas fontes de receitas, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

Recita

Receita	1.3.21.01.1.1.01	REMANEJAMENTO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - Fonte: 31085	299,85
Receita <td>1.3.21.01.1.1.01<th>REMANEJAMENTO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - Fonte: 31081</th><th>121.11</th></td>	1.3.21.01.1.1.01 <th>REMANEJAMENTO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - Fonte: 31081</th> <th>121.11</th>	REMANEJAMENTO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - Fonte: 31081	121.11
Receita <td>1.7.15.07.0.1<th>TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL - Fonte: 31081</th><th>15.000,00</th></td>	1.7.15.07.0.1 <th>TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL - Fonte: 31081</th> <th>15.000,00</th>	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL - Fonte: 31081	15.000,00
Receita <td>2.4.2.8.99.0.1.01<th>RECURSO TERMO ADESAO FNCA - INC/FIN/CONST/ CREFACIA FELIZ -cc 41941-9 -</th><th>32.488,84</th></td>	2.4.2.8.99.0.1.01 <th>RECURSO TERMO ADESAO FNCA - INC/FIN/CONST/ CREFACIA FELIZ -cc 41941-9 -</th> <th>32.488,84</th>	RECURSO TERMO ADESAO FNCA - INC/FIN/CONST/ CREFACIA FELIZ -cc 41941-9 -	32.488,84
Total da Recita:			47.909,80

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município.

Pago da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 1 de Outubro de 2026.

JOAO EDUARDO PASQUINI
Prefeito

Edital nº 20.01/2026 - Homologação do resultado final e classificação - PMPCB
Página 1 de 1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5DBE-C338-47A0-6945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 555.XXX.XXX-49) em 29/09/2026 09:36:31 GMT-03:00
Papel: Papel
Emissão por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/5DBE-C338-47A0-6945>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Edição 2025-2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0138 DE 2022, ORÇAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

Contratado: SOL PROPAGANDA LIMITADA - EPP CNPJ nº 73.289.340/0001-58

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do valor do Contrato nº 138/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 010/2022, da empresa SOL PROPAGANDA LIMITADA - EPP, consubstanciada na manutenção dos mesmos valores e termos contratuais atuais, durante o período de prorrogação de vigência indicado no Sétimo Termo Aditivo, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data de Assinatura: 04 de Setembro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

JOÃO EDUARDO PASQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Edição 2025-2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0138 DE 2022, ORÇAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

Contratado: SOL PROPAGANDA LIMITADA - EPP CNPJ nº 73.289.340/0001-58

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 138/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 010/2022, da empresa SOL PROPAGANDA LIMITADA - EPP, por mais 12 (doze) meses (15/09/2026 a 15/09/2027), consoante os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data de Assinatura: 04 de Setembro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

JOÃO EDUARDO PASQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5DBE-C338-47A0-6945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 555.XXX.XXX-49) em 29/09/2026 09:36:31 GMT-03:00
Papel: Papel
Emissão por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/5DBE-C338-47A0-6945>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Edição 2025-2028

LEI Nº 3.147, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o caput do art. 1º da Lei nº 2.997, de 20 de junho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A.

A Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 2.997, de 20 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022 e suas alterações, destinada ao financiamento de obras de infraestrutura, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Dona Sinhá, nº 322 – Centro – CEP: 87.180-000
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1743/2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 596.000,00 (Quinhentos e noventa e seis mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0007.2601	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 36.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 7.000,00
12.361.0007.2603	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	R\$ 13.000,00
12.361.0007.2607	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 25.000,00
3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	R\$ 12.000,00
12.365.007.2608	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 2.000,00
3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	R\$ 3.000,00
001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
27.812.0017.2611	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 25.000,00
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 291.000,00
3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	R\$ 30.000,00
10.301.0006.2703	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 10.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 596.000,00			

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte abaixo citada, pertencendo o valor de R\$ 596.000,00 (Quinhentos e noventa e seis mil reais), conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
001	GESTÃO		
04.122.0002.2301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 25.000,00
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0001.2604	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 207.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 100.000,00
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0007.2601	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 41.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 29.000,00
12.361.0007.2608	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 15.000,00
12.361.0007.2607	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 37.000,00
12.365.007.2608	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 25.000,00
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2701	CONSTRUÇÃO, REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	000	R\$ 25.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO R\$ 596.000,00			

Art. 3º - Inclui no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2026/2029, objeto da Lei Municipal 1324/25 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1289/25, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 596.000,00 (Quinhentos e noventa e seis mil reais), conforme autorização disposta no 6º da Lei 1325/2025 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2026.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 – Tel: 44.3135-0810
E-mail: prefeitura@presidentecastelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº395 de 01 de Outubro de 2026.

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Presidente Castelo Branco-PR), e considerando o Ofício de nº 28/2026 de 25/09/2026, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Segurança Pública:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido férias remuneradas e 1/3 das mesmas ao Servidor Público Municipal, Sr. DANIEL CLAUDIO FACCI, Mat. 669, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Segurança Pública, a partir de 08/10/2026 a 06/11/2026, pelo período aquisitivo de 21/07/2025 a 21/07/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 01 de Outubro de 2026.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco
Rua Vereador Nelson Faccin, 268 – CEP 87180-000 - Presidente Castelo Branco – PR

Inexigibilidade de Licitação n.º 18/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição do curso: 2º ENCONTRO INTERMUNICIPAL DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, em Curitiba, 05 a 09 de outubro de 2026.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizar a UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 81.398.230/0001-41 destinado à aquisição do curso 2º ENCONTRO INTERMUNICIPAL DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, em Curitiba, 05 a 09 de outubro de 2026.

no valor de R\$ 20.830,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta Reais) com fundamento no Art. 74, III da Lei Federal n.º 14.133/21.

Presidente Castelo Branco, 23 de Setembro de 2026.

Roberto Antonio
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2024

Decreto nº 6740/2026 de 01/10/2026
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 300/2025 de 19/11/2025.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$58.530,24 (cinco mil e quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

05.009.10.301.0005.2.002	31043	MANTER ASSISTENCIA MEDICA, ODONTOLOGICA, FISIOTERAPIA, ASSISTENCIA FARMACUTICA E CONVENCIONAL	3.296,83
10.003.08.244.0037.2.005	33061 <td>GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL<th>1.504,76</th></td>	GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL <th>1.504,76</th>	1.504,76
597 - 3.3.90.93.00.00	33061 <td>INDENIZACOES E RESTITUICOES<th>3.720,85</th></td>	INDENIZACOES E RESTITUICOES <th>3.720,85</th>	3.720,85
10.003.08.245.0038.6.002	33061 <td>CENTRO DE CONVIVENCIA - SCFV<th>1.504,76</th></td>	CENTRO DE CONVIVENCIA - SCFV <th>1.504,76</th>	1.504,76
627 - 3.3.90.93.00.00	33065 <td>INDENIZACOES E RESTITUICOES<th>3.720,85</th></td>	INDENIZACOES E RESTITUICOES <th>3.720,85</th>	3.720,85
Total Suplementação:			8.530,24

Art 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados supérfluo das fontes do exercício anterior, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

Fonte: 7404 - V: 3.296,83
Fonte: 3.1.901 - V: 1.504,76
Fonte: 3.1.895 - V: 3.720,85

Total Redução: 8.530,24

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município.

Pago da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 1 de Outubro de 2026.

JOAO EDUARDO PASQUINI
Prefeito

Edital nº 20.01/2026 - Homologação do resultado final e classificação - PMPCB
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2024

Decreto nº 6740/2026 de 01/10/2026
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 300/2025 de 19/11/2025.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$58.530,24 (cinco mil e quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

05.009.10.301.0005.2.002	31043	MANTER ASSISTENCIA MEDICA, ODONTOLOGICA, FISIOTERAPIA, ASSISTENCIA FARMACUTICA E CONVENCIONAL	3.296,83
10.003.08.244.0037.2.005	33061 <td>GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL<th>1.504,76</th></td>	GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL <th>1.504,76</th>	1.504,76
597 - 3.3.90.93.00.00	33061 <td>INDENIZACOES E RESTITUICOES<th>3.720,85</th></td>	INDENIZACOES E RESTITUICOES <th>3.720,85</th>	3.720,85
10.003.08.245.0038.6.002	33061 <td>CENTRO DE CONVIVENCIA - SCFV<th>1.504,76</th></td>	CENTRO DE CONVIVENCIA - SCFV <th>1.504,76</th>	1.504,76
627 - 3.3.90.93.00.00	33065 <td>INDENIZACOES E RESTITUICOES<th>3.720,85</th></td>	INDENIZACOES E RESTITUICOES <th>3.720,85</th>	3.720,85
Total Suplementação:			8.530,24

Art 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados supérfluo das fontes do exercício anterior, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

Fonte: 7404 - V: 3.296,83
Fonte: 3.1.901 - V: 1.504,76
Fonte: 3.1.895 - V: 3.720,85

Total Redução: 8.530,24

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município.

Pago da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 1 de Outubro de 2026.

JOAO EDUARDO PASQUINI
Prefeito

Edital nº 20.01/2026 - Homologação do resultado final e classificação - PMPCB
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2024

Decreto nº 6740/2026 de 01/10/2026
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 300/2025 de 19/11/



www.jornalnoroeste.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.734, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 12.402/2026), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Miriam Adamuchio Reis	Assistente Administrativo	Secretaria de Educação	11/09/2026 a 25/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.735, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e no art. 24, inciso I da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, conforme estabelecido na Portaria nº 16.266, de 4 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, bem como na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, com suas respectivas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, a Sra. Rayeni Antionelli de Souza, classificada na 53ª posição na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, para o cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na referência salarial Nível I, Classe C, do Anexo IV da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 3.094, de 12 de dezembro de 2025, e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato da nomeação, nos termos do §3º do art. 26 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 06/2026 – EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, **COMUNICA** aos candidatos e demais interessados que o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 06/2026 encontra-se suspenso, nos termos da Portaria nº 17.736, de 29 de setembro de 2026.

Em decorrência da suspensão, ficam igualmente suspensos os atos e prazos previstos no Cronograma das Atividades do certame, até nova deliberação no Processo nº 569434/26, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Paço Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente)
SUELI PRANDI LEITE
Secretária Municipal de Fazenda

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ATA DE REUNIÃO Nº 005

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

DATA: 30 de setembro de 2026
LOCAL: Reunião virtual (on-line).
OBJETIVO: Análise dos documentos de habilitação dos projetos classificados na Fase de Mérito referentes ao Chamamento Público nº 004/2026.

O Município de Nova Esperança/PR, através da Secretaria de Cultura e Turismo, neste ato representado por Roberta Fernandes Martins, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afetivas e Acessibilidade), torna pública a presente ata que unifica e consolida o **Resultado Preliminar da Fase de Habilitação**, após o encerramento do prazo de preenchimento do formulário de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.735, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 12.474/2026), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal abaixo relacionada, Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Andressa de Sá	Agente de Alimentação	Secretaria de Educação	24/09/2026 a 21/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 155/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 004/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 004/2025, por meio da Portaria nº 17.300, de 22 de dezembro de 2025, retificada pela Portaria nº 17.443, de 6 de abril de 2026;

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Pedagogo e Fonoaudiólogo para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Jessica Daiane Morcinea	Professor de Educação Infantil	49º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombó, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de **7h30 as 13h30 ou 13h as 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O **acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I. **PUBLICAR**, a Prova de Títulos e Tempo de Serviço do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao **Edital nº 007/2026**, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de Farmacêutico, Fisioterapeuta e Médico.

Farmacêutico			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1ª	Samille Pimentel da Silva	114.xxx.569-90	0
2ª	Lucas Teodoro Minuza	124.xxx.189-44	0

Fisioterapeuta			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1ª	Milena Lobianco Correa	116.xxx.889-02	30
2ª	Felipe Antônio de Oliveira	121.xxx.519-78	0
3ª	Maria Clara Peres de Brito	119.xxx.258-35	0

Médico			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1ª	Loyse Tenedine Pasquini	078.xxx.109-89	0
2ª	Yan Bispo Cerezuella	106.xxx.439-75	0
3ª	Thiago Cardoso da Silva	123.xxx.719-60	0

II. **ESTABELECE**R, em conformidade com o Cronograma das Atividades contido no Anexo I do Edital nº 007/2026, para os cargos de Farmacêutico, Fisioterapeuta e Médico, os dias 02/10/2026 a 05/10/2026 como período de Recurso da Prova de Títulos e Tempo de Serviço.

Nova Esperança, 02 de outubro de 2026.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

encontra-se encerrada. Em relação à habilitação, os motivos de inabilitação ou as ressalvas apontadas para cada proponente encontram-se detalhados no item 3 desta Ata.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO

Diante do exposto, a classificação e o valor individual de cada projeto, devidamente consolidados por categoria, ficam assim definidos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.736, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Suspende o Processo Seletivo Simplificado nº 06/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1.764/26, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos autos do Processo nº 569434/26, que deferiu medida cautelar determinando a imediata suspensão do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, a partir de 29 de setembro de 2026, o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 06/2026, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de Agente de Fiscalização, em cumprimento à medida cautelar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Em decorrência da suspensão, ficam igualmente suspensos os atos e prazos previstos no Cronograma das Atividades do certame, até nova deliberação no Processo nº 569434/26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
SUELI PRANDI LEITE
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 156/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 004/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 004/2025, por meio da Portaria nº 17.300, de 22 de dezembro de 2025, retificada pela Portaria nº 17.443, de 6 de abril de 2026;

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Pedagogo e Fonoaudiólogo para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Mônica Aparecida Fernandes	Professor	6º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombó, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de **7h30 as 13h30 ou 13h as 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O **acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

assinado digitalmente
João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

assinado digitalmente
Isabel Cristina Cancian
Secretária Municipal de Saúde

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Categoria	Proponente	Observação
OFICINA DE ATELIÊ ART E COS RS 12.000,00	Marina Bachini Santos (08.752.275.0001-15)	INABILITADO A inscrição do projeto "Laboratório de Pintura" foi efetuada na modalidade de Pessoa Jurídica (CNPJ 08.752.275.0001-15), contudo a documentação enviada apresenta as seguintes irregularidades na etapa de habilitação: 1) As certidões de regularidade fiscal e trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT) foram emitidas no CPF da representante legal e não no CNPJ da empresa inscrita, descumprindo a regra de titularidade tributária para PIS. 2) Ausência da apresentação dos Atos Constitucionais/Requerimento de Empresário Individual; 3) Ausência da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual; 4) Ausência do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS) emitido em nome do CNPJ proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.737, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga a readaptação de servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 2.597/2026, Despachos 14 e seguintes), em conformidade com o disposto no art. 54 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, e nos arts. 18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 12 de junho de 2019, que dispõem sobre a readaptação de servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** a readaptação da servidora pública municipal Aline Naieli dos Santos Fontes, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 3546, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mantidas as condições estabelecidas na Portaria nº 17.423, de 23 de março de 2026, enquanto perdurar a limitação ocupacional constada pela Junta Médica Oficial.

Parágrafo único. Durante o período de readaptação, a servidora permanecerá exercendo funções compatíveis com as limitações indicadas no laudo médico, observadas a habilitação exigida, o nível de escolaridade e a equivalência de vencimentos.

Art. 2º A servidora deverá ser submetida a nova perícia médica oficial no prazo de 6 (seis) meses, para reavaliação de sua aptidão funcional, conforme recomendação da Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 157/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2026, por meio da Portaria nº 17.538, de 3 de junho de 2026;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação do candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de Agente de Serviços Operacionais, para a Secretaria Municipal de Administração e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Patrícia Fátima Gonzaga	Agente de Serviços Operacionais	45ª

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombó, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de **7h30 as 13h30 ou 13h as 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O **acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025 - 2028

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo **Edital de Convocação de PSS nº 154, de 28 de Setembro de 2026**, o (a) candidato (a) **Elisabete Paolino Nunes de Lima** em 39º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 004/2025** para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, foi convocado (a) a comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombó, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário das 7h30 as 13h30 ou das 13h as 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Edição 1840 do Jornal Noroeste, datada de 29/09/2026**).

Entretanto, o (a) candidato (a) não compareceu ao Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo estabelecido, configurando o não cumprimento da convocação.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161/2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783/2011, e nos termos do edital de abertura do certame, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais. O candidato também se obriga a cumprir todos os prazos e condições estabelecidos, sob pena de desclassificação. Nessa hipótese, o candidato classificado será convocado para ocupar a vaga disponível, conforme a ordem de classificação final do certame.

Por ser expressão da verdade e para os devidos fins, firmamos o presente termo.

Nova Esperança, 01 de Outubro de 2.026.

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

(Assinado digitalmente)
ZAIRA HELENA TREVISAN INACIO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

	INABILITADO
FOMENTO ESPETÁCULO DE NATAL RS 50.000,00	A inscrição do projeto "O Quatro-Horres e o Natal da Magia" foi realizada na modalidade de Pessoa Jurídica (CNPJ 24.627.924/0001-80), contudo a documentação enviada apresenta as seguintes irregularidades na etapa de habilitação: 1) A Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial foi emitida no CPF da representante legal (CPF 083.000.000-38) e não no CNPJ da empresa inscrita, descumprindo a regra de titularidade obrigatória para Pessoa Jurídica; 2) Apresentação de certidões fiscais e de regularidade vencidas na data da análise (30/09/2026), a saber: Certidão Negativa de Débitos Estaduais/SEFAZ-PR emitida no CNPJ (vencida em 25/09/2026), Certidão Negativa de Débitos Municipais de Curitiba emitida no CNPJ (vencida em 26/09/2026) e Certificação de Regularidade do FGTS/CPF emitido no CNPJ (vencido em 16/09/2026).
APRESENTAÇÃO MUSICAIS DE NATAL RS 5.000,00	INABILITADO Ausência de documento obrigatório: Ativa a análise da documentação enviada, verificou-se que o proponente, inscrito na categoria de Pessoa Física, não anexou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais/SEFAZ-PR emitida no seu CPF. A falta deste documento impede a comprovação da regularidade fiscal em âmbito municipal, contrariando o item 4.0 do Checklist de exigências para Pessoa Física e as regras de habilitação do edital. DECLASSIFICADO Ausência de preenchimento do Formulário de Habilitação e da apresentação do anexo contendo os documentos obrigatórios exigidos no edital, impossibilitando a verificação da documentação jurídica, fiscal e trabalhista da proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.738, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga a readaptação de servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 16.226/2025, Despachos 14 e seguintes), em conformidade com o disposto no art. 54 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, e nos arts. 18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 12 de junho de 2019, que dispõem sobre a readaptação de servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** a readaptação da servidora pública municipal Sônia Maria da Costa, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 3641, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 17.364, de 5 de fevereiro de 2026, observadas as recomendações da Junta Médica Oficial, enquanto perdurar a limitação ocupacional constada.

Parágrafo único. Durante o período de readaptação, a servidora permanecerá exercendo funções compatíveis com as limitações indicadas no laudo médico, observadas a habilitação exigida, o nível de escolaridade e a equivalência de vencimentos.

Art. 2º A servidora deverá ser submetida a nova perícia médica oficial no prazo de 6 (seis) meses, para reavaliação de sua aptidão funcional, conforme recomendação da Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 158/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2021;



A imagem do líder: poder, reputação e aparência em O Príncipe

Educando: João Victor S. Cavalcante
Série 3.2

Escrito em 1513, *O Príncipe*, de Nicolau Maquiavel, tornou-se uma das obras mais conhecidas do pensamento político. Em vez de apresentar um modelo de governo baseado apenas em princípios morais ou religiosos, o pensador florentino volta sua atenção para a realidade concreta do poder: como ele é conquistado, mantido e perdido. Liderança, adaptação, reputação e percepção pública aparecem como elementos fundamentais para compreender a atuação de um governante.

Maquiavel escreveu em um período de instabilidade política na Península Itálica, dividida entre repúblicas, ducados, papados e reinos. As disputas internas enfraqueciam a região e favoreciam a intervenção de potências estrangeiras. Nesse cenário, a ausência de unidade política e de uma liderança capaz de preservar o Estado tornou-se uma preocupação central. *O Príncipe* surge, assim, como uma reflexão prática sobre as dificuldades de conquistar e conservar o poder.

A obra, dedicada a Lourenço de Médici, apresenta orientações sobre a atuação do governante diante de diferentes circunstâncias. Mais do que definir um líder como simplesmente bom ou mau, Maquiavel procura compreender quais comportamentos podem garantir a estabilidade do governo. A ação política passa a ser observada por seus resultados concretos e por sua capacidade de responder às necessidades do Estado.

Entre o afeto e a razão: a polarização afetiva e seus impactos na democracia

Hanna Sales*

De acordo com a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), estima-se que nas duas últimas décadas o número de eleitores que votam com base na polarização afetiva cresceu de 19% em 2006 para 31% em 2026. Esse estudo ajuda a compreender como a política brasileira vem se transformando em uma espécie de torcida organizada, onde

o oposto é hostilizado apenas por pensar diferente, distanciando o debate da discussão de ideias e da aprovação de leis e políticas públicas voltadas ao bem comum.

Todavia, nem todo embate de opiniões é prejudicial. O debate de ideias é um pilar elementar da democracia, pois é por meio dessa troca argumentativa que se consolida a efetiva vontade popular. Embora o respeito mútuo e o diálogo civilizado sejam

Dois conceitos são essenciais nessa visão de liderança: virtú e fortuna. A virtú não significa apenas bondade ou virtude moral. Ela representa a capacidade do governante de agir estrategicamente, demonstrar coragem, tomar decisões difíceis e adaptar-se. A fortuna representa a sorte, o acaso e os acontecimentos que escapam ao controle humano. O líder não controla tudo, mas precisa estar preparado para reagir às mudanças.

No capítulo XXV, Maquiavel relaciona essa tensão ao livre-arbítrio, atribuindo parte dos acontecimentos à fortuna e outra parte à capacidade de ação humana (MAQUIAVEL, 2023, p. 83). Por isso, a prudência também se torna importante. O príncipe não deve permanecer preso a uma única forma de agir. Se as circunstâncias mudam, sua estratégia também precisa mudar. Liderar significa interpretar a realidade e reconhecer o comportamento mais adequado para cada momento.

A capacidade de tomar decisões, entretanto, não é suficiente para preservar o poder. Maquiavel também dedica atenção à maneira como o governante é percebido pelos outros. A reputação transforma-se em instrumento de autoridade, pois a imagem construída diante dos governados pode fortalecer ou enfraquecer uma liderança. No capítulo XVIII, o autor afirma que “todos veem o que aparentas, poucos sentem aquilo que tu és” (MAQUIAVEL, 2023, p. 62).

A frase evidencia a importância das aparências na política. Como nem todos conhecem as razões existentes por trás das decisões de um governante, grande parte do julgamento público ocorre a partir daquilo que é visível. Comunicação, discurso e persuasão assumem, portanto, papel estratégico. O príncipe precisa não apenas agir, mas construir uma imagem capaz de transmitir determinadas qualidades à sociedade.

Essa preocupação ultrapassa a simples busca por popularidade. Para Maquiavel, a reputação possui consequências políticas. Um governante percebido como fraco ou incapaz pode comprometer sua autoridade, enquanto uma imagem de firmeza pode contribuir para a obediência. Administrar a percepção pública passa, dessa forma, a integrar o próprio exercício do poder.

Outro tema conhecido de *O Príncipe* é a relação entre amor e

temor. Maquiavel considera desejável que o governante reúna os dois sentimentos, mas entende que, quando isso não é possível, é mais seguro ser temido. A afirmação não representa, porém, uma defesa de autoridade sem limites. O autor estabelece uma diferença fundamental entre ser temido e ser odiado.

O príncipe deve exercer sua autoridade sem transformar o temor em rejeição. Como afirma Maquiavel, o governante deve fazer-se temer de forma que, mesmo sem conquistar o amor, consiga fugir ao ódio (MAQUIAVEL, 2023, p. 59). A conservação do poder depende, portanto, de um equilíbrio entre firmeza, autoridade e capacidade de evitar ressentimentos que possam ameaçar a estabilidade do Estado.

Virtú, fortuna, prudência, reputação e percepção pública formam diferentes dimensões do líder apresentado em *O Príncipe*. O governante eficaz precisa compreender as circunstâncias, modificar seu comportamento quando necessário e reconhecer que suas ações serão avaliadas pelos governados. A liderança maquiaveliana não se sustenta somente na força, mas na habilidade de combinar decisão política e construção de autoridade.

Mais de cinco séculos depois, a obra continua relevante por tratar o poder de maneira prática. Para Maquiavel, boas intenções não são suficientes para assegurar um governo estável. O líder precisa interpretar o cenário, responder às mudanças e compreender os efeitos de sua imagem sobre a sociedade. Em *O Príncipe*, preservar o poder exige mais do que agir: exige entender como cada ação é percebida e como essa percepção interfere na autoridade.

Referência

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Tradução e preparação de texto de Fabio Kataoka. Barueri: Garnier, 2023.



Digger

O lançamento dessa semana traz um velho conhecido do público, o astro Tom Cruise. Um ator versátil, que já interpretou praticamente tudo. Agente secreto, piloto, advogado, vampiro, samurai, astronauta, piloto de corrida. Agora, aos 64 anos, ele aparece em uma situação bem diferente em *Digger*, novo filme do aclamado diretor Alejandro G. Iñárritu. Uma obra cara, feita sob medida para a corrida do Oscar e que está dividindo a opinião dos críticos. Essa semana a Coluna Sétima Arte te deixa por dentro dessa obra, no mínimo, controversa!

Em *Digger*, o ator interpreta Digger Rockwell, um bilionário do petróleo que provoca uma catástrofe ambiental e, diante do problema, passa a acreditar que é justamente ele quem deve salvar o planeta. A premissa já deixa claro que não estamos diante de mais um filme de ação de Tom Cruise. E talvez essa seja uma das coisas mais interessantes da produção. Em vez de usar o astro para repetir a fórmula que o transformou em um dos maiores nomes do cinema comercial, Iñárritu parece interessado em brincar com a própria imagem do ator. *Digger* é grandioso, convencido e completamente apaixonado por si mesmo. E Cruise abraça isso sem medo de parecer ridículo.

A história começa quando uma operação de exploração de petróleo na Groenlândia provoca o rompimento de uma gigantesca camada de gelo, que começa a se deslocar em direção à Europa. A partir daí, governos e autoridades entram em uma corrida contra o tempo para tentar conter as consequências. Só que o filme não está realmente interessado em mostrar como o mundo enfrentaria uma catástrofe dessa dimensão. O desastre serve como cenário para a sátira de Iñárritu. E ele não economiza. O diretor transforma reuniões políticas, militares e científicas em situações que muitas vezes beiram o absurdo. O presidente dos Estados Unidos, interpretado por John Goodman, é um dos melhores exemplos disso. Goodman constrói uma personagem que parece levar cada discurso ao limite, e justamente por isso consegue arrancar algumas das melhores cenas do filme. É

uma atuação exagerada, mas o exagero faz parte da proposta.

Tom Cruise segue pelo mesmo caminho. Digger Rockwell não é um personagem feito para ser simpático. Ele é arrogante, egocêntrico e tem uma confiança desproporcional na própria capacidade. O mais curioso é acompanhar Cruise, um ator tão associado a personagens que resolvem problemas, interpretando alguém que também acredita ser capaz de resolver tudo, mas que foi justamente o responsável por criar boa parte do problema. É aí que a escolha do ator começa a fazer ainda mais sentido. Durante boa parte do filme, Cruise parece brincar com a própria persona. A maquiagem, os gestos e a maneira de falar deixam *Digger* próximo de uma caricatura. Em outro filme, isso poderia simplesmente ser exagerado demais. Aqui, funciona porque o personagem vive em um mundo em que todos parecem acreditar que possuem alguma importância maior do que realmente têm. Riz Ahmed também merece destaque como Ganesh, o cientista que acaba envolvido nessa confusão. Seu personagem funciona como um contraponto ao protagonista e ajuda a manter alguma racionalidade em meio ao comportamento cada vez mais absurdo dos demais personagens. Sandra Hüller, Michael Stuhlbarg e Jesse Plemons completam um elenco que entende muito bem o tom escolhido pelo diretor.

Sobre a questão técnica, Iñárritu também encontra uma maneira interessante de apresentar esse universo visualmente. A fotografia de Emmanuel Lubezki trabalha com cores mais apagadas e uma iluminação que deixa muitos ambientes com uma aparência quase artificial. A influência de *Birdman* ou *(A Inesperada Virtude da Ignorância)*, de 2014, outra parceria entre o diretor e o fotógrafo, aparece principalmente na encenação e na relação entre câmera e atores. Não é uma fotografia que tenta deixar o filme bonito o tempo inteiro. Pelo contrário. Existe uma certa frieza nas imagens que combina com aquele mundo dominado por políticos, empresários e pessoas acostumadas a tomar decisões que afetam milhões de outras.

O roteiro, porém, é onde *Digger* apresenta seus maiores problemas. Iñárritu e seus colaboradores têm muitas ideias e fazem questão de apresentar praticamente todas. O filme começa como uma sátira ambiental, passa pela política internacional,



brinca com a cultura dos bilionários e ainda encontra espaço para algumas reviravoltas que mudam a maneira como entendemos a história. Algumas dessas escolhas funcionam muito bem. Outras parecem desnecessárias. Em determinados momentos, a produção explica demais aquilo que já havia conseguido mostrar. Nesse sentido, seria mais eficiente se confiasse um pouco mais no espectador. Não chega a comprometer a experiência, mas tira um pouco da força de algumas situações.

Ainda assim, existe algo bastante interessante na maneira como Iñárritu conduz a história. Ele não transforma o filme em uma simples discussão entre mocinhos e vilões. *Digger* é evidentemente uma caricatura, mas o diretor amplia a crítica para além dele. O problema não está apenas em uma pessoa ou em um grupo específico. Está também na maneira como poder, dinheiro e influência podem criar a sensação de que determinadas pessoas estão acima das consequências de suas próprias decisões (parece mundo real, né?). E isso ajuda a explicar por que o filme funciona melhor como sátira do que como filme-catástrofe. As grandes cenas de destruição são importantes, mas não são elas que sustentam a produção. O que realmente chama atenção é observar aquelas pessoas tentando administrar uma situação que elas próprias não conseguem compreender completamente.

Talvez *Digger* não seja tão sutil quanto poderia. Em alguns momentos, a mensagem está praticamente escrita na tela. Mas também não acho que isso seja suficiente para diminuir o interesse pelo filme. Iñárritu parece saber exatamente o que está fazendo ao exagerar personagens e situações. E o resultado é uma produção que pode provocar reações bem diferentes. Quem espera encontrar outro grande filme de ação de Tom Cruise provavelmente vai estranhar. Quem espera um novo *Birdman* ou *O Regresso* também pode sair frustrado. *Digger* está em outro lugar. É uma sátira, e precisa ser vista dentro dessa proposta. Para mim, o grande mérito está justamente em Cruise aceitar brincar com a própria imagem.

Por que ver esse filme? *Digger* não é perfeito. Mas há personalidade suficiente para fazer com que o filme não passe despercebido. No fim, a graça está em acompanhar o protagonista tentando salvar um mundo que ele mesmo ajudou a colocar em risco. E é justamente aí que o filme encontra seu melhor ponto. O personagem acredita que tudo pode ser resolvido com dinheiro, poder e confiança. O cinema de Iñárritu parece dizer que talvez o problema comece exatamente quando alguém acredita demais nisso. E, reflita um pouco, quanta gente na atualidade não pensa do mesmo jeito?! Bem por isso, vale assistir a *Digger* mais pela sátira e pelas atuações do que pela catástrofe que coloca toda essa história em movimento. Boa sessão!

